



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4696/2021

Data 06.12.2021

Súmula. Concede regime de trabalho remoto a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido regime de trabalho remoto a servidora, senhora **Simone Grein Borges Streher**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, na matrícula nº592-4/1, portadora da CI/RG nº. 9.476.420-3 SESP PR e do CPF nº 063.967.349-07, nos termos do Decreto Municipal nº 4495/2021.

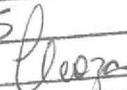
Art. 2º. Fica suspenso o Adicional de insalubridade no período em que a servidora estiver em trabalho remoto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

CBP

PUBLICADO EM
07 - 12 - 2021
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 385
Edição 2405

Ass. Responsável